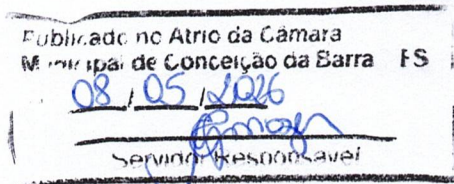


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Decreto Legislativo nº 02 de 23 de abril de 2026.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026**



*"Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Francisco Bernhard Vervloet."*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º-** Ficam aprovadas com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, referentes ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do senhor Francisco Bernhard Vervloet, nos termos do Parecer Prévio TC-0068/2023-9, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** A aprovação com ressalvas de que trata o art. 1º observa a conclusão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que, em sede de recurso de reconsideração:

I – reformou o parecer prévio anteriormente emitido;

II – manteve no campo das ressalvas as irregularidades relativas à ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias suplementares e à abertura de créditos suplementares em montante superior ao limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual;

III – recomendou à Câmara Municipal a aprovação com ressalvas da prestação de contas do exercício de 2018.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

1

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01 - Centro – CEP. 29960-000 - Conceição da Barra-ES  
Fone (27) 3762 1098 – E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

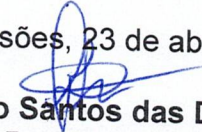



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira


Decreto Legislativo nº 02 de 23 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

  
**Leandro Santos das Dores**  
Presidente

  
**Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo**  
Vice-Presidente

  
**Amauri Gomes Januário**  
1º Secretário